



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Mestrado em Direito e Prática Jurídica. Especialidades: Ciências Jurídico-Forenses e Direito Penal

ANO LECTIVO DE 2019-2020/1.º SEMESTRE

Unidade curricular

Direito Penal IV- Turma A/DIA – *Responsabilidade penal de entes colectivos: aspectos substantivos*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva – duas horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Neste semestre pretende-se que os mestrandos apreendam a complexa, nova e multifacetada temática da responsabilidade penal das pessoas colectivas e entidades equiparadas, nos seus aspectos substantivos. No 2.º Semestre, na disciplina de Direito Processual Penal III, serão abordados os aspectos processuais da responsabilidade penal de entes colectivos, procurando delinear os traços gerais de um ainda inexistente processo penal das pessoas jurídicas.

A responsabilidade penal das pessoas jurídicas força-nos a reflectir sobre aspectos essenciais da teoria do crime, procurando afeiçoá-los à peculiar natureza destes sujeitos jurídico-penais. O objectivo é habilitar especialmente os mestrandos para o exercício das funções de investigadores criminais, magistrados e advogados nesta matéria, para que não soçobrem os processos-crime contra as pessoas jurídicas (como tantas vezes acaba por suceder em virtude de uma incorrecta condução da investigação criminal e da prova), ao mesmo tempo que se procura assegurar que, nesse afeiçoamento, o Direito Penal de entes colectivos respeite os princípios matriciais da imputação de responsabilidade penal, evitando tanto a responsabilidade objectiva como a “administrativização” da responsabilidade (dita criminal) dos entes colectivos, por via do seu centramento na existência, relevância, adequação e eficácia dos programas de *Compliance*.

Conteúdos programáticos

1. Responsabilidade penal ou antes contra-ordenacional (administrativa) de entes colectivos?
2. Responsabilidade penal de entes colectivos ou empresas?
3. Modelos de atribuição de responsabilidade penal às pessoas colectivas
4. Entes colectivos penalmente responsáveis e não penalmente responsáveis
5. Fundamentos, objectivos e estrutura da responsabilização penal de entes colectivos.
5. “Non bis in idem”: facto colectivo vs. facto individual
6. Critérios objectivos de imputação do facto colectivo à pessoa jurídica; necessidade de factos individuais de conexão?
7. Comparticipação criminosa entre a pessoa jurídica e os seus titulares de órgãos, representantes e dirigentes?
8. Imputação subjectiva: dolo e negligência da pessoa jurídica?
9. Acessoriedade e justificação do facto colectivo.
10. Culpa jurídico-penal do ente colectivo?
11. Eventuais causas de desculpa do ente colectivo, em especial o erro sobre a ilicitude.
12. *Compliance*, cultura corporativa e culpa da pessoa jurídica e o risco de administrativização da responsabilidade (dita criminal) dos entes colectivos
13. Responsabilidade solidária e subsidiária dos dirigentes por multas (ou coimas) aplicadas às pessoas colectivas
14. Responsabilidade penal em casos de fusão, cisão ou transformação de pessoas colectivas
15. A responsabilidade penal em grupos societários: critérios de imputação à sociedade-mãe das infracções cometidas pelas filiais
16. Confronto do artigo 11.º do CP com o artigo 7.º do Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social (RGIMOS).

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Através da explicitação e percepção dos aspectos substantivos da responsabilidade penal de entes colectivos, do seu confronto com a responsabilidade contra-ordenacional das pessoas jurídicas e da compreensão das implicações da acessoriedade do facto punível colectivo (relativamente aos contributos de pessoas singulares) na condução da investigação e da prova, pretende-se que os mestrandos aprendam a tornar efectiva na prática forense a responsabilidade penal das pessoas jurídicas, sobretudo à luz do regime geral vertido no artigo 11.º do Código Penal após de Reforma de 2007 (para o qual remetem vários diplomas extravagantes), mas respeitando sempre os critérios de validade da intervenção penal, com especial destaque para os princípios da determinação e materialidade-ofensividade do facto punível e da culpa pessoal do ente colectivo pelo próprio facto.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

I. O método

As aulas seguem um modelo inicial de aulas teórico-práticas e sucessivamente de seminários científicos, com apresentação de trabalhos pelos mestrandos. Em qualquer um destes modelos, a análise crítica de jurisprudência nacional, estrangeira ou do TEDH ocupa lugar de destaque.

As primeiras aulas estão a cargo da regente, incluindo a apresentação do programa e método de ensino (1 tempo lectivo), escolha de temas pelos alunos e calendarização de apresentações (1 tempo lectivo) e preleções temáticas, algumas por especialistas convidados (advogados, magistrados e docentes universitários).

As restantes aulas são preenchidas pelas apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

II. A avaliação

A avaliação consiste num exame escrito final obrigatório e, ainda, em participações orais espontâneas dos alunos, apresentações orais de relatórios ou realização de trabalhos escritos com um máximo inultrapassável de 10 páginas, que devem sempre incluir a análise crítica de um ou mais Acórdãos.

Com base nas apresentações orais de relatórios, nos trabalhos escritos e nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua, que fará média aritmética com a nota do exame final (art. 30.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, de 12.05.2016).

III - Assiduidade

Sempre que possível é realizada a chamada no início de cada aula e registadas as ausências. A falta a um número de aulas superior a um terço das previstas para cada unidade curricular importa a perda de frequência e consequente reprovação na unidade curricular (artigo 13.º/1 e 2 do Regulamento). **A falta da assiduidade mínima, tal como definida no artigo 13.º do Regulamento, impede também o acesso à época de recurso, uma vez que esta época tem como pressuposto a obtenção de nota negativa na unidade curricular (artigo 34.º do Regulamento).**

Os alunos com assiduidade mínima e sem outros elementos de avaliação têm acesso à época normal de exames (art. 30º/1, al. a), do Regulamento) e à época de recurso (art. 34.º Regulamento).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Para que os mestrandos aprendam a tornar efectiva a responsabilidade penal de entes colectivos precisam de conhecer e discutir os aspectos substantivos da mesma, de analisar casos práticos e, sobretudo, decisões judiciais sobre os conteúdos leccionados.

O modelo inicial de aulas teórico-práticas é necessário para introduzir a matéria da unidade curricular. Seguidamente, o modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas.

Bibliografia principal

ACTAS DO CONSELHO DA UNIDADE DE MISSÃO PARA A REFORMA PENAL

<http://www.mj.gov.pt/sections/newhome/actas-da-unidade-de/>

ALBUQUERQUE, Paulo P. de - *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, 3.ª edição 2015;

- *Comentário do Regime Geral das Contra-Ordenações, à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, 2011.

BELEZA, Teresa/PINTO, Frederico da Costa (Coord.) - *Comparticipação, pessoas colectivas e responsabilidade*, Almedina, 2015

BRAVO, Jorge dos Reis - *Direito Penal de entes colectivos. Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

equiparadas, Coimbra Editora, 2008.

BRAVO, Teresa - “A responsabilidade das sociedades-mãe e das filiais em Direito Europeu da concorrência: análise crítica da jurisprudência *Akzo Nobel*”, *RPCC* 23 (2013), pp. 613-656;

- “O caso da Associação Nacional de Farmácias à luz da jurisprudência *Akzo Nobel* (revisitada)”, em vias de publicação no livro de Atas do II Curso de Pós-graduação sobre *Law Enforcement, Compliance e Direito Penal nas atividades bancária, financeira e económica*.

BRITO, Teresa Quintela de - “Responsabilidade criminal das pessoas jurídicas e equiparadas: algumas pistas para a articulação da responsabilidade individual e colectiva”, *Estudos em honra do Professor Doutor JOSÉ de OLIVEIRA ASCENSÃO*, Volume II, Almedina, 2008, pp. 1425-1443;

- “A determinação das responsabilidades individuais no quadro de organizações complexas”, *Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras*, MARIA FERNANDAPALMA/AUGUSTO SILVA DIAS/PAULO de SOUSA MENDES (Coord.), Coimbra Editora, 2009, pp. 75-103;
- “Crime omissivo e novas representações da responsabilidade social”, *Liber Amicorum de JOSÉ de SOUSA e BRITO em comemoração do 70.º Aniversário. Estudos de Direito e Filosofia*, Almedina, 2009, pp. 921-943;
- “Responsabilidade criminal de entes colectivos. Algumas questões em torno da interpretação do artigo 11.º do Código Penal”, *RPCC*, Ano 20, n.º 1, Janeiro-Março, 2010, pp. 41-71, também publicado em *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 227 ss.;
- “Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contra-ordenacional e penal de entes colectivos”, in *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais. Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra Editora, 2013, pp. 1209-1264;
- “Domínio do facto, organizações complexas e autoria dos dirigentes”, *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 163-200;
- “Fundamento da responsabilidade criminal de entes colectivos: articulação com a responsabilidade individual”, *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 201-225;
- *Domínio da organização para a execução do facto: responsabilidade penal de entes colectivos, dos seus dirigentes e “actuação em lugar de outrem”*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Julho de 2012 (em vias de publicação pela AAFDL);
- “Relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes”, *Anatomia do Crime*, n.º 0, Julho-Dezembro, 2014, pp. 75-91;
- “*Compliance*, cultura corporativa e culpa penal da pessoa jurídica”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 57-100;
- “Responsabilidade penal das pessoas colectivas de Direito Público? O problema em geral e perante o crime de corrupção”, 2019, entregue para publicação no Livro de Homenagem a GERMANO MARQUES DA SILVA.

BRANDÃO, NUNO - *Crimes e contra-ordenações: da cisão à convergência*, Coimbra Editora, 2016, pp. 859 ss. e 913 ss.

BUSATO, Paulo César - “O que não se diz sobre o *criminal Compliance*”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 21-55,

- (Org.) *Responsabilidade penal de pessoas jurídicas*, Empório do Direito/Tirant lo Blanc, 2018.

CAEIRO, Pedro - “The influence of the EU on the “blurring” between administrative and criminal law”, (Eds.) FRANCESCA GALLI/ANNE WEYEMBERG, *Do labels still matter? Blurring boundaries between administrative and criminal law. The influence of the UE*, Editions de L’Université de Bruxelles, 2014, pp. 171-190.

CLOUGH, Jonathan - “Bridging the theoretical gap: the search for a realist model of corporate criminal liability”, *Criminal Law Forum* (2007) 18, pp. 267-300.

COSTA, José de Faria - “A responsabilidade jurídico-penal da empresa e dos seus órgãos (ou uma reflexão sobre a alteridade nas pessoas colectivas à luz do Direito Penal)», *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998, pp. 501-517;

- *Direito Penal*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2017, Cap. 8, ponto 8.7.1

COSTA, José Neves da - “Responsabilidade penal das instituições de crédito e do *Chief Compliance Officer* no crime de branqueamento”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 303-341.

DIAS, Augusto Silva Dias - *Ramos emergentes do Direito Penal relacionados com a protecção do futuro (ambiente, consumo, genética humana)*, Coimbra Editora, 2008;

- “Linhas gerais do regime jurídico dos crimes contra interesses dos consumidores no Anteprojecto de Código do Consumidor”, *Direito Penal Económico e Europeu. Textos doutrinários*, Vol. III, Coimbra Editora, 2009, pp. 557 ss.;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 2018.
- DÍEZ, Carlos Gómez-Jara** - *La culpabilidad penal de la empresa*, Madrid-Barcelona: Marcial Pons, 2005;
- "Imputabilidad de las personas jurídicas?", *Homenaje al Profesor Dr. GOZALO RODRÍGUEZ MOURULLO*, Thomson-Civitas, 2005, pp. 425-446;
- "El pleno jurisdiccional del Tribunal Supremo sobre responsabilidad penal de las personas jurídicas: fundamentos, voces discrepantes y propuesta reconciliadora", *Diario La Ley*, N.º 8724, 17 de Marzo de 2016, Editorial LA LEY, pp. 1-20;
- *El Tribunal Supremo ante la responsabilidad penal de las personas jurídicas. El inicio de una larga andadura*, Editorial Aranzadi, 2.ª ed., 2019.
- FERNÁNDEZ, Miguel Bajo/SÁNCHEZ, Bernardo José Feijoo/DÍEZ, Carlos Gómez-Jara** - *Tratado de responsabilidad penal de las personas jurídicas*, 2.ª ed., Civitas/Thomson Reuters, 2016.
- GÁRCÍA, María Ángeles Villegas** - *La responsabilidad criminal de las personas jurídicas. La experiencia de Estados Unidos*, Thomson Reuters/Aranzadi, 2016.
- HEINE, Günter** - "La responsabilidad penal de las empresas: evolución internacional y consecuencias nacionales", *Anuario de Derecho Penal 1996*, Asociación Peruana de Derecho Penal, Perú - Lima, 1997, pp. 19-45;
- "Modelos de responsabilidad jurídico-penal originaria de la empresa", *Modelos de autoresponsabilidad penal empresarial*, CARLOS GÓMEZ-JARA DÍEZ (ed.), Editorial Aranzadi, 2006, pp. 25 ss.
- JAKOBS, Günther** - "Punibilidad de las personas jurídicas?", PERCY GARCÍA CAVERO (Coord.) *La responsabilidad penal de las personas jurídicas, órganos y representantes*, Ediciones Jurídicas Cuyo, 2005, pp. 47-70.
- JIMÉNEZ/NIETO MARTÍN** (Dir.) - *Autorregulación y sanciones*, Aranzadi, 2.ª ed., 2015.
- LAUFER, William S.** - "The missing account of progressive corporate criminal law", *New York University. Journal of Law & Business*, Vol. 17, n.º 1, 2017, pp. 71-142.
- MANRIQUE, María Laura** - "¿Mejor no saber? Algunas consideraciones sobre la atribución de responsabilidad penal en caso de ignorancia", *Discusiones XIII*, ISSN 1515-7326, n.º 13, 2|2013, pp. 79-100.
- MARTÍN, Adán Nieto** - *La responsabilidad penal de las personas jurídicas: un modelo legislativo*, *Iustel 2008*; - (Dir.) *Manual de cumplimiento en la empresa*, Tirant lo Blanch, 2015.
- MEIRELES, Mário Pedro Seixas** - "Sanções das (e para as) pessoas colectivas", *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, ano 10, fasc. 4 (Outubro-Dezembro de 2000), pp. 511-534;
- *Pessoas colectivas e sanções criminais: juízos de adequação*, Coimbra Editora, 2006;
- "Responsabilidade penal das pessoas colectivas ou entidades equiparadas na recente alteração ao CP ditada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro: algumas notas", *Julgar*, n.º 5, Maio-Agosto de 2008, pp. 121-138;
- MENDES, Paulo de Sousa** - "Responsabilidade criminal das sociedades comerciais", *Boletim da Faculdade de Direito de Bissau*, n.º 2, 1993, pp. 145-172;
- "A responsabilidade de pessoas colectivas no âmbito da criminalidade informática em Portugal", *Direito da Sociedade da Informação*, Separata do Vol. IV, Coimbra Editora, 2003, pp. 385-404;
- "Law Enforcement & Compliance", *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 11-20.
- MOUTINHO, José Lobo** - *Direito das Contra-Ordenações. Ensinar e investigar*, Universidade Católica Editora, 2008.
- OLIVEIRA, Ana Perestrelo de/FERRO, Miguel Sousa Ferro** - "The sins of the son: parent company liability for competition Law infringements", *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano 1, n.º 3, Julho-Setembro 2010, pp. 53-92.
- PALAO, Julio Banacloche/NIETO, Jesús Zarzalejos/DÍEZ, Carlos Gómez-Jara** - *Responsabilidad penal de las personas jurídicas. Aspectos substantivos y procesales*, Madrid: La Ley, 2011.
- PASAMAR, Miguel Angel Boldova** - "La introducción de la responsabilidad penal de las personas jurídicas en la legislación española", *Estudios Penales y Criminológicos*, Vol. XXXIII, 2013, pp. 219-263.
- PÉREZ, Elena Gutiérrez** - "Los Compliance programs o la vuelta al *no body to kick, no soul to damn*. Una aproximación a la luz de la reforma del Código Penal por la Ley Orgánica 1/2015", *Propuestas penales: nuevos retos y modernas tecnologías. Memorias IV Congreso Internacional de Jóvenes Investigadores de Ciencias Penales*, Ediciones Universidad Salamanca, 2016, pp. 379-394.
- PINTO, Frederico de Lacerda da Costa** - "O ilícito de mera ordenação social e a erosão do princípio da subsidiariedade da intervenção penal", *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998, pp. 209-274.
- PORTO, Manuel Lopes/VILAÇA, José Luís da Cruz/CUNHA, Carolina/ GORJÃO-HENRIQUES, Miguel/ANASTÁCIO, Gonçalo** - *Lei da Concorrência. Comentário Conimbricense*, Almedina, 2013.
- ROCHA Jorge Bheron** - *A (in)transmissibilidade da responsabilidade penal da pessoa colectiva*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2015.
- ROCHA, Manuel António Lopes** - "A responsabilidade penal das pessoas colectivas - Novas perspectivas", *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998, pp. 431-488.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- RODRIGUES, Anabela Miranda** – *Direito penal económico. Uma política criminal na era Compliance*, Almedina, 2019.
- SÁNCHEZ, Bernardo J. Feijóo** - *El delito corporativo en el Código Penal español. Cumplimiento normativo y fundamento de la responsabilidad penal de las empresas*, Civitas-Thomson Reuters, 2.ª ed., 2016.
- SÁNCHEZ, Jesús-María Silva** (Dir.) - *Fundamentos del Derecho Penal de la empresa*, 2.ª ed., Editorial B de F, 2016.
- SERRA, Teresa** – “Contra-ordenações: responsabilidade de entidades colectivas. A propósito dos critérios de imputação previstos no Regime Geral do Ilícito de Mera Ordenação Social e em diversos regimes especiais. Problemas de (in)constitucionalidade”, *RPCC*, Ano 9 (199), Fasc. 2º, pp. 187-212.
- SIERRA, Pablo González** - *La imputación penal de las personas jurídicas. Análisis del art. 31-bis CP*, Tirant lo Blanch, 2014.
- SILVA, Amândio Fernandes** - “Extinção das Coimas por Dissolução e Liquidação das Sociedades Comerciais”, *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, Ano IX, Janeiro 2009, Número 106, pp. 36-37
- SILVA, Germano Marques da Silva** – “Responsabilidade penal das pessoas colectivas. Alterações ao Código Penal introduzidas pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro”, *Jornadas sobre a Revisão do CP*, número especial da *Revista do CEJ*, n.º 8, 1º Semestre de 2008, pp. 69-97;
- *Responsabilidade penal das sociedades e dos seus administradores e representantes*, Lisboa-São Paulo: Editorial Verbo, 2009;
 - *Direito Penal tributário. Sobre as responsabilidades das sociedades e dos seus administradores conexas com o crime tributário*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2009;
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge** - *Direito Penal empresarial: a omissão do empresário como crime*, Belo Horizonte, Editora D’Plácido, 2016.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge/SAAD-DINIZ** - *Compliance, Direito Penal e Lei Anticorrupção*, Ed. Saraiva, 2015.
- TORRÃO, Fernando** - “*Societas delinquere potest?*” *Da responsabilidade individual e colectiva nos “crimes de empresa”*, Coimbra: Almedina, 2010.
- SOUSA, João de Castro e** - *As pessoas colectivas em face do Direito Criminal e do chamado Direito de Mera Ordenação Social*, Coimbra: Coimbra Editora, 1985.
- SOUSA, Susana Aires de** – *Questões fundamentais de Direito Penal da Empresa*, Almedina, 2019.
- VALLÈS, Ramon Ragués i/PLANAS, Ricardo Robles** (Dirs.)– *Delito y empresa. Estudios sobre la teoría del delito aplicada al derecho penal económico-empresarial*, Atelier. Libros Jurídicos, 2018.
- VIANA, João Matos** - «A (in)constitucionalidade da responsabilidade subsidiária dos administradores e gerentes pelas coimas aplicadas à sociedade», *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, n.º 2, Ano II, 2009;
- “Acórdão do Tribunal de primeira instância (terceira secção alargada) de 8 de Julho de 2008 Processo T-99/04. Os conceitos de autor e cúmplice de uma infracção ao artigo 81º TCE”, *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano 1 (2010), n.º 1, pp. 377-401.
- VILELA, Alexandra** – *O Direito de Mera Ordenação Social. Entre a ideia de “recorrência” e a de “erosão” do Direito Penal clássico*, Coimbra Editora, 2013, pp. 528 ss. e 558 ss.
- “A responsabilidade contraordenacional da pessoa colectiva no contexto do “Estado Regulador”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 101-122.
- WEISSMAN, Andrew/NEWMAN, David** – “Rethinking criminal corporate liability”, *Indiana Law Journal*, Vol. 82, Issue 2, 2007, pp. 411-451.
- YAGÜE, Rodríguez** - “La protección de los *whistleblowers* por le ordenamiento español: aspectos substantivos y procesales”, LUIS ARROYO ZAPATER/ADÁN NIETO MARTÍN (Coord.), *Fraude y corrupción en el Derecho penal económico europeo. Eurodelitos de corrupción y fraude*, Ediciones de la Universidad de Castilla da La Mancha, 2006.